**TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS NA AGEPOR**

1. Funcionários da AGEPOR.
	1. No exercício da sua atividade a AGEPOR procede ao tratamento de dados pessoais de funcionários para cumprimento da relação contratual entre ambos.
2. Funcionários de membros da AGEPOR.
	* 1. No exercício da sua atividade a AGEPOR procede ao tratamento de dados pessoais de funcionários e representantes de seus Associados ou de quaisquer pessoas que prestem serviços ao Associado.
		2. Os dados referidos na alínea anterior destinam-se às finalidades de: gestão, manutenção, desenvolvimento, comunicação, controlo e otimização da relação contratual entre o Associado e a AGEPOR.
3. Funcionários entidades externas à AGEPOR e singulares terceiros.
	* 1. No exercício da sua atividade a AGEPOR procede ao tratamento de dado pessoais de funcionários e representantes do Cliente ou de quaisquer pessoas que prestem serviços ao Cliente e dos dados pessoais dos titulares de dados que se relacionam com as empresas que integram as bases de dados da AGEPOR.
		2. Os dados referidos na alínea anterior destinam-se às finalidades de: gestão, manutenção, desenvolvimento, comunicação, controlo e otimização da relação contratual entre o Cliente e a AGEPOR, e têm por fundamento a relação contratual existente entre as partes.
4. A AGEPOR pode tratar estes dados para efeitos do envio de comunicação de informações e serviços próprios da AGEPOR, por quaisquer meios (incluindo correio, telefone, e-mail ou quaisquer outros meios telemáticos) a que o Associado ou Cliente se poderá́ opor a qualquer momento.
5. Os dados pessoais sujeitos a tratamento serão conservados durante a relação contratual e comercial entre as Partes. Uma vez finalizada a relação contratual e comercial, a AGEPOR conservará os dados pessoais no interesse de uma futura relação entre as duas empresas e para cumprimento das obrigações legais e fiscais em vigor.
6. Os dados pessoais não serão transmitidos para terceiros, exceto no que respeita às exigências legais e fiscais, nomeadamente Autoridade Tributária, DGERT e demais autoridades oficiais com relevância para o controlo da atividade da AGEPOR.
7. Os dados pessoais sujeitos a tratamento serão conservados durante o tempo necessário para a prossecução das finalidades a que se destinam.
8. A AGEPOR garante a proteção da segurança dos dados pessoais que trata. Para o efeito, adotou diversas medidas de segurança, de carater técnico e organizativo, de forma a proteger os dados pessoais contra a sua difusão, perda, uso indevido, alteração, tratamento ou acesso não autorizado, bem como contra qualquer outra forma de tratamento ilícito.
9. Os titulares de direitos pessoais podem exercer os seus direitos de acesso, retificação, cancelamento, oposição, portabilidade e limitação de tratamento enviando um e-mail para o Encarregado de Dados da AGEPOR: “a definir”, anexando o seu número de identificação civil ou um documento equivalente que comprove a sua identidade. Além disso, os titulares dos dados têm o direito de apresentar reclamação perante a Comissão Nacional de Proteção de Dados (CNPD).
10. Documentação de suporte:
	1. Ficha de Formação – Autorização gestão, manutenção e tratamento de dados
	2. Representante Associado AGEPOR – Autorização gestão, manutenção e tratamento de dados
	3. Representante entidade externa à AGEPOR - Autorização gestão, manutenção e tratamento de dados